



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Terça-feira • 12 de fevereiro de 2019 • Ano VI • Edição Nº 1741

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 005/2019)	2
DECRETO (Nº 006/2019)	3
DECRETO (Nº 007/2019)	4
EDITAL (Nº 001/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 005/2019)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2019

De, 31 de Janeiro de 2019.

*“Exonera Diretor de Unidade de Ensino
II e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e
Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de **Diretor de**
Unidade de Ensino II, Símbolo CPC – 08, a Senhora **MARIA CRISTINA DOS**
SANTOS CRUZ, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 31 de Janeiro
de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 006/2019)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2019

De, 01 de Fevereiro de 2019.

“Nomeia Diretor de Departamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo CPC – 04, a Senhora **MIRTA AIALA SILVA COSTA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 007/2019)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/2019

De, 11 de Fevereiro de 2019.

*“Nomeia Diretor de Unidade de Ensino II
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e
Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de
Unidade de Ensino II**, Símbolo CPC – 08, a Senhora **CAROLINE VILAS
BOAS SOARES**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 11 de
Fevereiro de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

EDITAL (Nº 001/2019)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2019

De 12 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2018, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art.1º - Fica marcada para o dia **15 de fevereiro** do corrente ano Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Salão Nobre da Câmara de Vereadores deste Município, às 09:00hs.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os Munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA-BAHIA, 12 de Fevereiro de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com